

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 199, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 17 de agosto de 2021 para 2ª sessão de sua 95ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão com a finalidade de estabelecer um diálogo com o CGP (Comitê Gestor da Pandemia) e NEVS (Núcleo Executivo de Vigilância Sanitária) sobre a situação dos estágios supervisionados obrigatórios dos cursos de Graduação, diante das alterações do contexto de pandemia e as restrições sanitárias, com os seguintes membros:

- Fernando Moura Fabbri Petrilli;
- Beatriz Padilha de Souza;
- Prof. Dr. Marcos de Oliveira Soares;
- Prof. Dr. George Mendes Taliaferro Mattox;
- Prof.ª Dr.ª Débora Couto de Melo Carrijo;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Dr.ª Luciana Cristina Salvatti Coutinho

Presidente do Conselho de Graduação em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Cristina Salvatti Coutinho, Vice-Presidente do Conselho**, em 18/08/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0470200** e o código CRC **F7B1E69D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.015729/2021-51

SEI nº 0470200

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

